



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 09/02/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 039/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2023, **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Carneci Pinheiro Filho**, portador do C.P.F. nº 584.566.272-91 e matrícula funcional nº 001439, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Licença será concedida com base no Art. 88, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 14/02/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 09/02/2023, às 12h05** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 039/2023 – SEMAD, DE 09/02/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 28/02/2023, **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **José Carneci Pinheiro Filho**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REQUERIMENTO - 2023

CARIMBO DO PROTOCOLO

RECEBI
 Em 09/02/2023
 [Signature]
 Agente

EXMO. SRA. :

NOME:

José Carneiro Pinheiro Junior

ENDEREÇO

Rua 02 -

TELEFONE

94 22 275154

CPF:

584 566 272-91

RG:

2863515

MATRÍCULA

NASCIMENTO

20/02/76

CARGO

VIGILANTE

LOTAÇÃO:

ADM

VEM REQUERER A VOSSA SENHORIA QUE LHE SEJA CONCEDIDO:

LICENÇA ESPECIAL

LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

PAGAMENTO RETROATIVO

LICENÇA SAÚDE

LICENÇA PRÊMIO

APOSENTADORIA

FÉRIAS

OUTROS:

ANEXADO(S) DOCUMENTO(S) NECESSÁRIO(S) À SOLUÇÃO DO ASSUNTO E PARA QUE PRESTA AS COMPLEMENTARES:

Solicito a Vossa Senhoria:

*AMINA LICENÇA SEM Remuneração
 POR um período de 2 ANOS
 A PARTIR dia 28/02/2023*

EM:

[Signature]

ASSINATURA DO REQUERENTE

ENCAMINHA-SE

EM:

[Signature]
 Geziel dos Santos Rodrigues
 Assessor de Divisão
 Portaria Nº 140/2021 GPM

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO